



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 078/2007

CONCEDE A PEDIDO INTERRUÇÃO DA LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR CARLOS ANDRÉ PERIN.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando:

- o disposto no artigo 167, § 3º, da Lei Municipal nº. 233/93,
- o Requerimento protocolado sob nº. 1853/2005, de 22/07/2005

RESOLVE;

I - Conceder a pedido a interrupção da LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, concedida através da Portaria nº. 012/2007, de 17/01/2007, ao Servidor CARLOS ANDRÉ PERIN, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 7.882.112-4/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 007.892.009-45, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário público municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Finanças, Departamento de Tributação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 09 de março de 2007.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UNUARANA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	7941
Data,	10 03 2007
O FUNCIONÁRIO	